Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

DECRETO Nº 81/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto n° 72/2020, de 11 de maio de 2020, que recepciona a classificação de BANDEIRA LARANJA fixada pelo Estado do Rio Grande do Sul para a REGIÃO DE LAJEADO, nos termos das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e Decreto Estadual nº 55.241, de 10 de maio de 2020, e Decreto Municipal nº71/2020, e dá outras providências.

ADROALDO CONZATTI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240/2020, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências, diante das evidências científicas e da análise das informações estratégicas em saúde divulgadas no dia 09 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.241/2020, de 10 de maio de 2020, que Determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 71/2020, de 11 de maio de 2020, alterado pelo Decreto 80/2020, de 18 de maio de 2020, que reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.248/2020, de 17 de maio de 2020, que altera o Decreto Estadual 55.240/2020, de 10 de maio de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Art. 1° e 2° do Decreto 72/2020, de 11 de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Art. 1° Fica recepcionada a classificação de BANDEIRA LARANJA determinada para a Região de Lajeado pelo Decreto Estadual nº 55.248/2020, de 17 de maio de 2020; e determina a observância da aplicação das medidas sanitárias segmentadas definidas no Protocolo constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As medidas de que trata o art. 1º deste Decreto, aplicáveis ao Município de Encantado/RS, terão vigência, conforme o disposto no art. 4º do Decreto nº 71/2020, de 11 de maio de 2020, da zero hora do dia 18 de maio de 2020 às 24 horas do dia 24 de maio de 2020.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 18 DE MAIO DE 2020.

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretária Geral de Governo

BANDEIRA LARANJA											
//Essencial	// Atividade				// Critérios de Funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis			// Protocolos específicos
	Grupo	CNAE (2 dig.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação	Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Restrição específica à atividade
Não	Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública	100% trabalhadores	Presencial restrito / Tele-atendimento / Teletrabalho	X	X			
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Política e adminstração de trânsito	75% trabalhadores	Presencial restrito / Tele-atendimento / Teletrabalho	X	X			
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização	100% trabalhadores	Presencial restrito / Tele-atendimento / Teletrabalho	X	X			
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária	100% trabalhadores	Presencial restrito / Tele-atendimento / Teletrabalho	X	X			

Não	Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	75% trabalhadores	Teletrabalho / EAD (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	X	X			
Essencial	Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				
Não	Agropecuária	2	Produção Florestal		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				
Essencial	Agropecuária	3	Pesca e Aqüicultura		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes ala carte, prato feito e buffet sem autosserviço	50% trabalhadores	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leva	X	X			Portaria SES nº 270 e nº 315
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service)	Fechado						
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e padarias	50% trabalhadores	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leva	X	X			Portaria SES nº 270 e nº 315
Não	Alojamento e Alimentação	55	Alojamento	Hoteis e similares (geral)	50% dos quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Alojamento e Alimentação	55	Alojamento	Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)	100% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Não	Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 270 e nº 315
Não	Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 270 e nº 315
Não	Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leva	X	X			Portaria SES nº 270 e nº 315
Não	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leva	X	X			Portaria SES nº 270 e nº 315
Não	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores e 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X	X		Portaria SES nº 303
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve	X	X			Portaria SES nº 270 e nº 315
Essencial	Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve	X	X			Portaria SES nº 270 e nº 315
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve	X	X			Portaria SES nº 270 e nº 315
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (vedada aglomeração)	X	X			Portaria SES nº 270 e nº 315

				Automotores							
Não	Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Construção	43	Serviços de Construção		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e	24	Metalurgia		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283

	Extrativa										
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip.Informática		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Saúde	86	Atenção à Saúde Humana		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X	X		Portaria SES nº 274 e 284
Essencial	Saúde	87	Assistência Social		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			Portaria SES nº 289
Essencial	Saúde	75	Assistência Veterinária		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs	Fechado						
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos, teatros, cinemas e similares	Fechado						
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, Parques Temáticos e similares	Fechado						
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos	50% trabalhadores 25% público (somente áreas externas)	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Bibliotecas, arquivos e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individual tipo pegue e leve	X	X			

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Não	Serviços	10 4*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Academia de ginástica (inclusive em clubes)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individualizado ou cohabitantes, por ambiente, respeitando teto de ocupação	X	X			
Não	Serviços	10 4*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individualizado de atletas profissionais e amadores, por ambiente, respeitando teto de ocupação					
Não	Serviços	10 5*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Não	Serviços	10 5*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços	10 5*	Outros Serviços	Lavanderias e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve	X	X			
Não	Serviços	10 5*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individualizado, por ambiente	X	X			
Não	Serviços	10 5*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos	25% público	Presencial restrito / Atendimento individualizado	X	X			
Essencial	Serviços	10 1*	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Não	Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Não	Serviços	10 2*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de contabilidade, auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Não	Serviços	10 2*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Não	Serviços	10 3*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			

Não	Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individualizado ou cohabitantes	X	X			
Essencial	Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços	105*	Funerária		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (máx. 10, se COVID-19)	X	X			
Essencial	Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center	50% trabalhadores	Telatrabalho / Presencial restrito	X	X			
Não	Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	50% trabalhadores	Presencial restrito	X				
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			

Não	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros	50% dos assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 270 e nº 315/ Portaria SES nº 274
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)	60% capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)	50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para cohabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (metropolitano ou intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)	50% assentos (janela) 25% assentos (corredor) exclusivo para cohabitantes	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)	50% assentos (janela)	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)	50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de passageiros	75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Não	Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazemento, carga e descarga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Não	Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			

Notas:
(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:
100* = 6, 7, 8, 9
101* = 64, 65, 66
102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75
103* = 77, 78, 79, 82
104* = 90, 91, 92, 93
105* = 94, 95, 96, 99

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ANEXO II
BANDEIRA FINAL POR REGIÃO
Art. 8º, § 2º,do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

Decreto nº 55.240/20 Art. 8º, §2º:	Região de Saúde	Macrorregião de Saúde	Município Mais Populoso	Bandeira Final
I	R01, 02	Centro-Oeste	Santa Maria	Laranja
II	R03	Centro-Oeste	Uruguaiana	Laranja
III	R04, 05	Metropolitana	Capão da Canoa	Laranja
IV	R06	Metropolitana	Taquara	Amarela
V	R07	Metropolitana	Novo Hamburgo	Laranja
VI	R08	Metropolitana	Canoas	Laranja
VII	R09, 10	Metropolitana	Porto Alegre	Laranja
VIII	R11	Missioneira	Santo Ângelo	Laranja
IX	R12	Missioneira	Cruz Alta	Laranja
X	R13	Missioneira	Ijuí	Amarela
XI	R14	Missioneira	Santa Rosa	Amarela
XII	R15, 20	Norte	Palmeira das Mis.	Laranja
XIII	R16	Norte	Erechim	Laranja
XIV	R17, 18, 19	Norte	Passo Fundo	Laranja
XV	R21	Sul	Pelotas	Laranja
XVI	R22	Sul	Bagé	Amarela
XVII	R23, 24, 25, 26	Serra	Caxias do Sul	Laranja
XVIII	R27	Vales	Cachoeira do Sul	Amarela
XIX	R28	Vales	Santa Cruz do Sul	Laranja
XX	R29, 30	Vales	Lajeado	Laranja